



Normativa para ingresso em Doutorado-Direto

A critério da CPG, alunos que não detenham o título de Mestre podem ser admitidos no curso de Doutorado. Para tal:

I – O ingresso de doutorado direto será feito em fluxo contínuo tanto para alunos novos como para alunos do mestrado desde que o estudante tenha sido contemplado por agência de fomento/empresa com bolsa de estudos na modalidade doutorado direto.

II – O estudante terá o reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto aluno de mestrado.

Também poderão ser admitidos no curso de doutorado com bolsa do PPGF ou na modalidade voluntário, sem título de mestre ou mestra, estudante do curso de mestrado do PPGF que obtenha indicação unânime, registrada no parecer da banca avaliadora do Exame de Qualificação de Mestrado, sugerindo a transferência para o doutorado, observando-se ainda:

I - o(a) estudante deve apresentar solicitação formal de admissão no curso de doutorado à CPG do PPGF junto ao pedido de exame de qualificação;

II - Deverá haver posicionamento favorável do(a) orientador(a) do(a) estudante no mestrado, quanto à solicitação;

III - a CPG do PPGF deliberará sobre a solicitação.

IV – O exame de qualificação deverá conter um capítulo a parte justificando a migração para o doutorado direto, com resultados robustos que indiquem a viabilidade da execução do projeto dentro do prazo estabelecido para um doutorado regular.

V – Só será admitido a migração para o doutorado direto de estudantes que tenham contemplado o mínimo de 40 créditos em disciplinas do PPGF finalizados com notas A e/ou B. Não serão aceitos estudantes que tenham obtido nota C, D ou E em qualquer disciplina cursada.

VI – A banca de qualificação será formada por no mínimo um membro (professor) permanente da CPG e três membros externos à CPG. O(a) candidato(a) só poderá ser admitido ao doutorado direto se houver indicação unânime de todos os membros da banca. A disponibilidade de bolsa para o doutorado direto será avaliada e informada ao estudante e orientador(a) no momento do pedido formal de migração junto à CPG.